



Comprovante de Publicação

Nº: **40190**

Data/Hora Veiculação: **15/01/2018 00:00**

Ato: **DECRETO Nº 31.789/2018**

Assunto: **QUALIFICA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL O INSTITUTO VIDA E SAÚDE – INVISA**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **QUALIFICA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL O INSTITUTO VIDA E SAÚDE – INVISA, CONFORME ESPECIFICA.**

Identificação: **205/2018**

Data Publicação : **16/01/2018**

Completo

DECRETO Nº 31.789/2018 Súmula: ?Qualifica como Organização Social o Instituto Vida e Saúde ? INVISA, conforme especifica?. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, embasado nos termos da Lei Municipal nº 1.856/2008, de 28 de março de 2008, no Decreto 21.504/2008, de 04 de abril de 2008, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 011951/2017; DECRETA Art. 1º. Qualifica o Instituto Vida e Saúde ? INVISA, inscrito no CNPJ/MF sob Nº 05.997.585/0001-80, com sede em Santo Antônio de Pádua/RJ, como Organização Social sem fins lucrativos, a partir de 05 de janeiro de 2018. Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 11 de janeiro de 2018. HISSAM HUSSEIN DEHAINI Prefeito de Araucária MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Processo nº 11951/2017 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2018.01.15 10:20:28 -02'00'